



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº 356.655.028-04 e do RG nº 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, o **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob nº 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, nº 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente, Gislaine Ap. Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o nº 074.529.318-23, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a rua Manoel Rocha, 301., pelo presente Termo aditam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor total do aditivo, correspondente a R\$ 356.860,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), será custeado com recursos próprios municipais que já se encontra provisionado para pagamento, de acordo com o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO abaixo:

1ª Parcela R\$ 50.980,00	2ª Parcela R\$ 50.980,00	3ª Parcela R\$ 50.980,00	4ª Parcela R\$ 50.980,00
5ª Parcela R\$ 50.980,00	6ª Parcela R\$ 50.980,00	7ª Parcela R\$ 50.980,00	

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/06/2026 à 31/12/2026.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.


Pontal, 06 de abril de 2024



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



**José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal**



**Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social**



**Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC**

TESTEMUNHAS

